



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.514/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de dezembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 1135/2022**
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3296/2022	21/12/2022 16:41:18	ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1135/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando Nº 3.363/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 14 de dezembro de 2022.

Memorando nº 3.363/2022-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/C: Michelle Alves de Oliveira.

Referente: Memorando 3.297/2022 – DTL/SMG
Indicação nº 1135/2022 – Vereador Saulo Anderson Rodrigues.

Em resposta a indicação supracitada, informamos que foi solicitado a empresa responsável a elaboração do projeto e posteriormente a aprovação, a realização da implantação.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

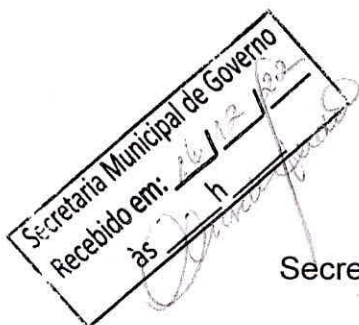
Atenciosamente,



Eng. Jonadabe Furquim da Silva
Gestor de Projetos

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1135 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/11/2022
Despacho: Encaminhado
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja instalado o sistema de monitoramento eletrônico (câmeras de segurança), no parque linear no bairro do Ponunduva e a instalação de luminárias com tecnologia em LED.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o objetivo dessa indicação é inibir a ação de crimes ambientais e coibir atos de violência, criminalidade e o tráfico de drogas, com o monitoramento dará uma maior segurança aos munícipes principalmente quando querem utilizar espaços públicos com sua família, muitas famílias deixam de frequentar as praças por inseguranças, essas câmeras virão tranquilizar nossos moradores e toda população. E com a iluminação pública naquele local, pois está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrência de roubos, furtos e entre outros, é de extrema urgência, pela segurança das escolas, posto de saúde e a todos os moradores do bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de novembro de 2022.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

07 DEZ 2022

Recebido em 07/12/2022
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3081/2022

DATA / HORA
24/11/2022 10:58:41

USUÁRIO
martha